



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

0016NE801131

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

10/01/17

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 37/2016, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A)
LABORATÓRIO NACIONAL
AGROPECUÁRIO - LANAGRO-
SP E A EMPRESA AGILENT
TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

O(A) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa Agilent Technologies Brasil Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0001-00, sediado(a) na Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 939 – 6º andar CEP: 06460-040, em Barueri/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rui Villela Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 171.604.730, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 099.766.368-57, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 21053.000121/2016-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos de Laboratório para atender as Unidades do LANAGRO-SP participantes do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2016 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS TIPO TRIPLO QUADRUPOLO (GC/MS/MS), PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS DE PESTICIDAS E PCBS EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS. O SISTEMA DEVE CONTER UM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS TIPO TRIPLO QUADRUPOLO (GC/MS/MS); UM CROMATÓGRAFO GASOSO; AMOSTRADOR AUTOMÁTICO PARA INJEÇÃO DE LÍQUIDOS; UM MICROCOMPUTADOR, UM SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS, UMA BIBLIOTECA NIST 2014 PARA COMPARAÇÃO DE ESPECTROS DE MASSA, UMA BIBLIOTECA PRÓPRIA COM INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DE PESTICIDAS, SISTEMA DE NOBREAKS SUFICIENTE PARA A PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CONTRA DESLIGAMENTO REPENTINO DE ENERGIA. TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NO LABORATÓRIO, INCLUINDO TUBULAÇÕES DE GASES, FILTRO DE GASES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO JÁ INCLUSOS. O SISTEMA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS	AGILENT	Peça	1	Rua: Raul Ferrari s/nº Bairro: Jardim Santa Marcelina Cep: 13100-105 Campinas/SP	699.999,99	699.999,99

OK

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

DESCRITOS E DETALHADOS ABAIXO:						
DESCRIÇÃO DETALHADA: SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA ACOPLADO A ESPECTRÔMETRO DE MASSAS TIPO TRIPLO QUADRUPOLO (GC/MS/MS), PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE COMPOSTOS ORGÂNICOS DE PESTICIDAS E PCBS EM AMOSTRAS DE ALIMENTOS E AGROTÓXICOS. O SISTEMA DEVE CONTER UM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS TIPO TRIPLO QUADRUPOLO (GC/MS/MS); UM CROMATÓGRAFO GASOSO; AMOSTRADOR AUTOMÁTICO PARA INJEÇÃO DE LÍQUIDOS; UM MICROCOMPUTADOR TIPO PC, UM SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS. O SISTEMA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS (QUE DEVERÃO SER COMPROVADOS ATRAVÉS DE BOLETINS DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PUBLICADOS PELO FABRICANTE, COMO POR EXEMPLO, FOLHAS DE ESPECIFICAÇÃO DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD A PARTIR DA PÁGINA DO FABRICANTE NA INTERNET – EM CASO DE DISCREPÂNCIAS ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DISPONÍVEIS PUBLICAMENTE A PARTIR DE DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD A PARTIR DA PÁGINA DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES PROVIDAS PELA SUBSIDIÁRIA E/OU REPRESENTANTE DO FABRICANTE NO BRASIL, PREVALECERÃO COMO VÁLIDAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NOS						

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO FABRICANTE. SISTEMA DE CROMATOGRRAFIA GASOSA ACOPLADA A ESPECTROMETRIA DE MASSAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES: CROMATÓGRAFO GASOSO (GC) – A FAIXA DE TEMPERATURA DO FORNO DO GC DE 4°C ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 450°C E TAXA DE AQUECIMENTO NÃO INFERIOR A 120°C/MIN (ENTRE 50 A 70°C); O CONTROLE ELETRÔNICO DE PRESSÃO DO EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR SENSORES DE TEMPERATURA E PRESSÃO AMBIENTES E DEVEM AJUSTAR- SE AUTOMATICAMENTE ÀS MUDANÇAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA AMBIENTE, INCLUSIVE DURANTE OS ENSAIOS, PROPORCIONANDO MAIOR PRECISÃO DE TEMPO DE RETENÇÃO. O FORNO DEVE TER CAPACIDADE DE TRABALHAR NO MÍNIMO COM 20 RAMPAS/21 PLATÔS E AINDA PERMITIR RAMPAS NEGATIVAS. O SISTEMA DEVERÁ SER ADEQUADO PARA TRABALHAR EM REDE ELÉTRICA DE 220 – 240 V. O GC DEVERÁ PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS 10 MÉTODOS NA PRÓPRIA MEMÓRIA INTERNA, COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDA DE ENERGIA. O GC DEVERÁ PERMITIR UMA CONFIGURAÇÃO COM PELO MENOS 2 INJETORES E 2 DETECTORES, ALÉM DO MS. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR FUNÇÕES DO TIPO “WAKE E SLEEP” QUE SÃO OPERAÇÕES PARA QUE O EQUIPAMENTO						
---	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

(TANTO CROMATÓGRAFO COMO ESPECTRÔMETRO DE MASSAS) SEJAM PROGRAMADOS PARA DESLIGAR E RELIGAR APENAS COM A PROGRAMAÇÃO DO SOFTWARE. NA PRÁTICA, O SISTEMA ABAIXA AS TEMPERATURAS DOS COMPARTIMENTOS, DESLIGA O FLUXO DO GÁS E VOLTA A RELIGAR SOMENTE CONFORME A PROGRAMAÇÃO. ISSO PERMITE A ECONOMIA DE GÁS DURANTE O PERÍODO EM QUE O SISTEMA NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO E O OPERADOR NÃO ESTEJA PRESENTE PARA DESLIGAR O EQUIPAMENTO. INJETOR FRONTAL – O GC DEVE SER EQUIPADO TAMBÉM COM UM INJETOR CAPILAR TIPO PTV (PROGRAMMABLE TEMPERATURE VAPORIZER) COM CONTROLE PNEUMÁTICO ELETRÔNICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FAIXA DE FLUXO TOTAL DE 0 A 1250 ML/MIN (HIDROGÊNIO OU HÉLIO COMO GÁS DE ARRASTE) E FAIXA DE PRESSÃO DE 0 A 100 PSI (COM RESOLUÇÃO DE 0,001 PSI) / TAXA DE SPLIT ATÉ 7500:1 / O CONTROLE PNEUMÁTICO ELETRÔNICO DEVE PERMITIR A OPERAÇÃO NOS MODOS DE FLUXO CONSTANTE, PRESSÃO CONSTANTE, RAMPA DE PRESSÃO E RAMPA DE FLUXO (ÂMBAS COM NO MÍNIMO 3 RAMPAS), ALÉM DE PERMITIR INJEÇÕES EM "SPLIT", "SPLITLESS", "SPLIT PULSADO", "SPLITLESS PULSADO" E "SOLVENT VENT" (PARA INJEÇÕES DE GRANDES VOLUMES) / DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS						
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

INJEÇÕES DE GRANDES VOLUMES, NÚMERO MÁXIMO DE INJEÇÕES MÚLTIPLAS NÃO INFERIORES A 100 E VOLUME MÁXIMO POR INJEÇÃO NÃO INFERIOR A 50 UL, TOTALIZANDO 5000 UL / TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO ATÉ 450°C / PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA EM ATÉ 10 RAMPAS E COM TAXAS DE AQUECIMENTO ATÉ 900°C/MIN. DEVERÁ TAMBÉM VIR INCLUSO O TRAP EXTERNO PARA INJEÇÕES DO TIPO SPLIT. DETECTOR DE MASSAS - ESPECTRÔMETRO DE MASSAS TRIPLO QUADRUPOLO (GC-MS-MS), COM IONIZAÇÃO POR IMPACTO DE ELÉTRONS (EI). ESPECIFICAÇÃO DE SENSIBILIDADE PARA IONIZAÇÃO POR IMPACTO DE ELÉTRONS (EI) NO MODO MS/MS: O LIMITE DE DETECÇÃO DO INSTRUMENTO DEVE SER DE PELO MENOS 0,5 FG DE OFN PARA INJEÇÃO DE 8 REPLICATAS SEQUÊNCIAIS EM SPLITLESS, INJEÇÃO DE 1 UL, 2 FG/UL OFN PARA TRANSIÇÃO MS/MS DE M/Z 272 PARA 222, COM 100 MSEC DE DWELL TIME. GARANTIDA E COMPROVADA NA OCASIÃO DA INSTALAÇÃO. TAMBÉM PARA MRM ("MULTIPLE REACTION MODE") - 1UL DE 100 FG/UL DE OFN (OCTAFLUORONAFTALENO) DEVE RESULTAR NUMA RELAÇÃO SINAL/RUÍDO SUPERIOR OU IGUAL A 10.000:1, PARA A TRANSIÇÃO M/Z 272 PARA M/Z 241, OU PARA A TRANSIÇÃO M/Z 272 PARA M/Z 222, EMPREGANDO-SE OS PARÂMETROS DE "AUTOTUNE" DO INSTRUMENTO. ESTAS						
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO SER DEMONSTRADAS E GARANTIDAS NA INSTALAÇÃO. SISTEMA DE VÁCUO COMPOSTO DE BOMBA MECÂNICA ("ROTARY VANE PUMP") E BOMBA TURBOMOLECULAR REFRIGERADA A AR DE MÚLTIPLO ESTÁGIO, PODENDO SUPORTAR FLUXOS NA COLUNA DE ATÉ 8ML/MIN. ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E AQUISIÇÃO DE DADOS DO GC-MS-MS E DE ATÉ 2 SINAIS DE DETECTORES "CONVENCIONAIS" (EX: FID, ECD, NPD, ETC.), EVENTUALMENTE INSTALADOS NO MESMO GC. CONTROLADOR/MEDIDOR DE ALTO VÁCUO TIPO "ION GAUGE" OU SIMILAR, COM EXIBIÇÃO DO ALTO VÁCUO NA TELA DO SOFTWARE DE CONTROLE, PARA PROCEDIMENTOS DE "TROUBLESHOOTING". AQUECIMENTO DA FONTE DE ÍONS, INDEPENDENTE DA LINHA DE TRANSFERÊNCIA E DOS QUADRUPOLOS, NA FAIXA DE 150 A 350°C, PERMITINDO A LIMPEZA DA FONTE POR "BAKING" ALÉM DE OTIMIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE IONIZAÇÃO. FONTE DE ÍONS CONSTRUÍDA DE MATERIAL METÁLICO INERTE MACIÇO (NÃO APENAS REVESTIDA SUPERFICIALMENTE DE MATERIAL INERTE, QUE SE DESGASTA APÓS SUCESSIVAS LIMPEZAS DA FONTE COM MATERIAL ABRASIVO). LINHA DE TRANSFERÊNCIA DE INTERFACE DO GC COM O ESPECTRÔMETRO COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE						
---	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

100 A 350°C. FAIXA DE MASSAS MÍNIMA DE 10 A 1050 AMU. RESOLUÇÃO DE MASSAS AJUSTÁVEL ENTRE 0,7 E 2,5 DALTONS EM TUNE PADRÃO E DE 0,4 – 4,0 DALTONS EM TUNE CUSTOMIZADO. FONTE DE ÍONS PARA EI COM 2 FILAMENTOS, PERMITINDO A CONTINUIDADE DE USO MESMO SE UM DOS FILAMENTOS VIER A QUEIMAR. FAIXA DINÂMICA LINEAR DE NO MÍNIMO 6 ORDENS DE MAGNITUDE PARA CURVAS DE CALIBRAÇÃO. VELOCIDADE MÁXIMA DE "SCAN" NÃO INFERIOR A 6.250 AMU/S. VELOCIDADE DAS TRANSIÇÕES MRM (TRANSIÇÕES / SEGUNDO) > 800. MÍNIMO "DWELL TIME" DE MRM: 0,5 MILLISEGUNDO. ESTABILIDADE DO EIXO DE MASSAS: < $\pm 0,1$ UMA EM 24 HORAS (TEMPERATURA ENTRE 10 E 40°C). FONTE DE IONIZAÇÃO VARIÁVEL DE 10 A 300 EV. QUADRUPOLOS - MONOLÍTICOS, HIPERBÓLICOS, DE QUARTZO E REVESTIDOS EM OURO, CAPAZES DE AQUECIMENTO DE 106 A 200°C. SISTEMA COM CÉLULA DE COLISÃO DO TIPO HEXAPOLO, LINEAR, COM ENERGIA VARIÁVEL ATÉ 60EV, E FLUXO DE NITROGÊNIO/HÉLIO DE 1 A 2 ML/MIN. SISTEMA COM DETECTOR COM EIXO TRIPLO, COM ELETROMULTIPLICADORA DO TIPO HED-EM QUE APRESENTA VIDA ÚTIL EXTENDIDA, ALÉM DA IRIS COM RAMPA DINÂMICA. O SISTEMA DEVERÁ TER CAPACIDADE PARA TRABALHAR COM OS MODOS DE MRM E SCAN SIMULTANEAMENTE. <u>SISTEMA AMOSTRADOR:</u> O AUTO-AMOSTRADOR DEVE TER						
---	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

CAPACIDADE PARA 150 AMOSTRAS OU MAIS. O AUTO-AMOSTRADOR DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROFUNDIDADE DE AMOSTRAGEM DA AGULHA É DE -2 A 30 MM DO PADRÃO / DEVE TER A CAPACIDADE DE LAVAR A SERINGA ANTES E DEPOIS DA TOMADA DA AMOSTRA : ISTO DEVE SER FEITO COM 2 SEPARADOS SOLVENTES, A & B, E DE 0 A 15 VEZES CADA SOLVENTE / POSSUIR UMA TORRE INSTALADA SOB CADA INJETOR E POSSUIR 6 POSIÇÕES PARA FRASCOS DE 4 ML PARA O SOLVENTE DE LAVAGEM A, 4 POSIÇÕES DE FRASCOS DE 4 ML PARA O SOLVENTE DE LAVAGEM B E 5 POSIÇÕES DE FRASCOS DE 4 ML PARA DESCARTE / DEVE TER PROGRAMAÇÃO EM FUNÇÃO DA VISCOSIDADE, DEVE TER UMA FAIXA DE INJEÇÃO DE VOLUMES DE 10 NANOLITROS ATÉ 250 MICROLITROS, DEPENDENDO DO TAMANHO DA SERINGA (10 NL COM SERINGA DE 1 UL , E 250 UL PARA SERINGA DE 500 UL) / DEVE SER CAPAZ DE USAR SERINGAS DE 1, 2, 5, 10, 25, 50 E 100 UL. DEVE TER INJEÇÃO PROGRAMÁVEL DE 2,5 A 1000 UL/SEG. / PODER USAR INJEÇÃO TIPO "SANDWICH", COM ATÉ 3 CAMADAS DE UM LÍQUIDO ADICIONAL OU CAMADAS DE AR./ A BANDEJA COM 150 VIALS DEVE SER POSICIONADA FORA DO CROMATÓGRAFO PARA MINIMIZAR EXPOSIÇÃO AO CALOR DO CROMATÓGRAFO.						
---	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

<u>BIBLIOTECA:</u> DEVERÁ ACOMPANHAR BIBLIOTECA NIST DE ESPECTROS. <u>ACESSÓRIOS</u> <u>COMPLEMENTARES:</u> O SISTEMA DEVERÁ ACOMPANHAR MÉTODOS CUSTOMIZADOS COM TEMPO DE RETENÇÃO E UMA BIBLIOTECA COM BASE DE DADOS PARA MAIS DE 1075 COMPONENTES, CONTENDO PCBS, PESTICIDAS E DIOXINAS. SISTEMA DEVERÁ SER TESTADO DE FÁBRICA, VIR ACOMPANHADO DE MÉTODOS, E CONTER EM MÉDIA 8 TRANSIÇÕES MRM PARA CADA COMPOSTO. AS TRANSIÇÕES DEVERÃO TER A ENERGIA DA CÉLULA DE COLISÃO, INTENSIDADES RELATIVAS ENTRE AS TRANSIÇÕES E OS DADOS DA BIBLIOTECA DEVERÃO SER FACILMENTE TRANSFERIDOS AO MÉTODO DE ANÁLISE. O MÉTODO DEVE VIR INCLUSIVE COM TEMPOS DE RETENÇÃO PROGRAMADOS PARA ESSES COMPOSTOS E PODER USAR O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO TEMPO DE RETENÇÃO DOS COMPOSTOS MESMO QUE HAJA CORTE DA COLUNA OU OUTRAS MUDANÇAS. <u>ESTAÇÃO DE TRABALHO:</u> O COMPUTADOR DEVE TER A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: MONITOR PLANO LCD 20"; WORKSTATION PARA AQUISIÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS 7 PRO (64BIT); INCLUI COMPUTADOR TIPO PC DE NO MÍNIMO 3.20 GHZ, HARD DISK DE NO MÍNIMO 500 GB, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8GB, DRIVE CD-RW/DVD-RW					
---	--	--	--	--	--

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

COMBINADO, PLACA DE REDE, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER JÁ INCLUSA. É NECESSÁRIO QUE O PACOTE OFFICE TAMBÉM JÁ VENHA INCLUSO NA ESTAÇÃO DE TRABALHO, BEM COMO SOFTWARE LEITOR DE PDF. <u>SOFTWARE</u> <u>E</u> <u>PROCESSAMENTO DE DADOS E ANÁLISES EM ROTINA:</u> O SOFTWARE DEVE POSSUIR CONTROLE TOTAL DE TODO O SISTEMA (INCLUSIVE AMOSTRADOR) ATRAVÉS DE PROTOCOLOS DE REDE LOCAL LAN; O SOFTWARE DE CONTROLE, AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM AMBIENTE WINDOWS, QUE JÁ DEVE SER FORNECIDO COMO PARTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO; O SOFTWARE DE CONTROLE DEVE POSSUIR ROTINAS AUTOMÁTICAS INCORPORADAS AO EQUIPAMENTO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS; ROTINAS AUTOMÁTICAS PARA VERIFICAÇÃO DE FALHAS EM TODOS OS CIRCUITOS ELETRÔNICOS, SENSORES E VÁLVULAS; BIBLIOTECA DE PESQUISA NIST 2014 JÁ INCLUSA EM SOFTWARE AMBIENTE WINDOWS NA SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, BEM COMO DEVE PERMITIR O DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS PELO PRÓPRIO USUÁRIO. O SOFTWARE DO SISTEMA DEVE TER MECANISMOS PARA QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS, BEM COMO CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DE SEQUÊNCIAS DE						
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

MRM E ANÁLISE DE METABÓLITOS. O SOFTWARE DEVE TER A CAPACIDADE DE REALIZAR TRAVAMENTOS DE TEMPO DE RETENÇÃO, E DEVE FAZER PARTE DO PRÓPRIO MENU DE TAREFAS DO SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DOS DADOS. ESTE TRAVAMENTO PERMITE QUE QUALQUER MUDANÇA DE TEMPO DE RETENÇÃO OCASIONADA POR CORTE DE COLUNA OU OUTROS PERMITA QUE O SOFTWARE FAÇA A CORREÇÃO DO TEMPO DE RETENÇÃO, VOLTANDO OS TEMPOS DE RETENÇÃO AO TEMPO ORIGINAL DO MÉTODO. COM ISSO NÃO HÁ NECESSIDADE DE REVALIDAÇÃO DO MÉTODO E NEM DE MUDANÇA DOS TEMPOS DE RETENÇÃO DA TABELA DE CALIBRAÇÃO. SOFTWARE INTEGRADO AO SOFTWARE DO GC-MS CAPAZ DE CONTROLAR TODA OPERAÇÃO DO SISTEMA DO AMOSTRADOR LÍQUIDO. <u>ACESSÓRIOS / CONSUMÍVEIS – ESTE SISTEMA DEVE CONTER:</u> CONJUNTO DE INSTALAÇÃO CONTENDO PELO MENOS OS SEGUINTE ITENS: LÍQUIDO PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTO, PORCAS E ANILHAS DE VESPEL/GRAFITE (PACOTE COM 20 UNIDADES), CONECTORES (02 UNIDADES), TUBOS DE COBRE (A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA A COMPLETA INSTALAÇÃO DO SISTEMA NA SALA DESTINADA AO EQUIPAMENTO), FERRAMENTAS PARA CORTE DE TUBOS DE COBRE, CHAVES PARA PORCAS E CHAVES TORX / 100 SEPTOS PARA O INJETOR						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

PTV / 02 COLUNAS CAPILARES: 5% DIFENIL – 95% DIMETILPOLISILOXANO, 30M X 0,25MM X 0,25 UM, COM BAIXO SANGRAMENTO, ESPECÍFICA PARA O DETECTOR DE MASSA / 06 FILAMENTOS DE ALTA TEMPERATURA PARA EI DO MS / 01 CONJUNTO DE LIMPEZA DA FONTE DE ÍONS / 20 ANILHAS EM 85% VESPEL / 15% GRAFITE PARA COLUNAS DE 0,1 A 0,25 MM / 05 LINERS COM VOLUME INTERNO DE 150 UL, TIPO MULTI-BAFFLE OU SIMILAR COMO O DIMPLED, SEM LÃ DE VIDRO, DESATIVADOS, PARA INJETOR PTV / 10 O-RING PARA LINERS / 02 LITROS DE ÓLEO PARA BOMBA MECÂNICA / KIT FILTRO DE GASES PARA HÉLIO / FRASCOS / VIAL E SEPTO 2 ML, 1000 UNIDADES. SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA "NO BREAK" - ESTABILIZADO, COM PROCESSADOR DSP, SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO E OPERAÇÃO EM ALTA FREQUÊNCIA, TENSÃO DE ENTRADA DE 220V MONOFÁSICO (+-15%) E TENSÃO DE SAÍDA 220V MONOFÁSICO, POTÊNCIA DE 10KVA. BANCO DE BATERIAS SELADAS PARA AUTONOMIA DE 1 HORA. COMPLEMENTO DA ESPECIFICAÇÃO – O FORNECEDOR DEVERÁ INCLUIR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MONTAGEM DO SISTEMA, INCLUINDO TUBULAÇÕES, VÁLVULAS, CONECTORES, CABOS E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS COMPONENTES DO SISTEMA; O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM						
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrops@agricultura.gov.br

MANUAIS DE USO E MANUTENÇÃO ORIGINAL EM PORTUGUÊS E/OU INGLÊS EM FORMATO DIGITAL (CD-ROM), CONTENDO TODAS AS FUNÇÕES EXECUTADAS PELO EQUIPAMENTO, PELOS ACESSÓRIOS E PELO SOFTWARE, INCLUINDO AS ETAPAS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO; O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO – RBC. CASO NÃO HAJA CREDENCIAMENTO DA ESPECIALIDADE NA REDE, O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TESTE DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO NO ATO DA INSTALAÇÃO, ATESTANDO SUA COMPATIBILIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA E EMITIR UM ATESTADO OU CERTIFICADO; DEVEM SER FORNECIDAS ANTECIPADAMENTE: INSTRUÇÕES DE PRÉ-INSTALAÇÃO QUE SERVIRÃO COMO GUIA PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO, CONTENDO DETALHES COMO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, GASES, TEMPERATURA AMBIENTE, UMIDADE RELATIVA DO AR, SISTEMA DE EXAUSTÃO OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO AUXILIAR NECESSÁRIO, BEM COMO DESCRIVER: SAIS, REAGENTES, PADRÕES, DENTRE OUTROS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA. O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO						
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

EQUIPAMENTO DEVE SER EFETUADO PELA EMPRESA, POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, RESPONSABILIZANDO-SE TECNICAMENTE PELO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ADQUIRIDO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PERFORMANCE INICIAL, TESTES DO EQUIPAMENTO, FAZENDO OS AJUSTES DE FUNCIONAMENTO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SIMULAÇÕES DE SITUAÇÕES CRÍTICAS, TESTES DE ALARMES DE CONDIÇÕES CRÍTICAS, SUPERVISÃO LOCAL PARA A PRÉ-OPERAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PERFORMANCE. O SISTEMA DEVERÁ SER ENTREGUE COM A QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL E DE INSTALAÇÃO (IQ E OQ). TREINAMENTO: DEVE INCLUIR TREINAMENTO MINISTRADO NO LABORATÓRIO DO LANAGRO CAMPINAS DA SEGUINTE MANEIRA: 3 DIAS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, A SER REALIZADO NO LABORATÓRIO ONDE O MESMO FOR INSTALADO, DURANTE O PROCEDIMENTO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO / 32 HORAS DE TREINAMENTO OPERACIONAL EM APLICAÇÕES GERAIS DO SISTEMA (COM TEMAS CONFORME ACORDADO ENTRE AS PARTES), A SER REALIZADO NO LABORATÓRIO ONDE O SISTEMA FOR INSTALADO, A SER EXECUTADO NO PERÍODO DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, MINISTRADO POR ESPECIALISTA						
--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

CAPACITADO, PARA ATÉ 8 PESSOAS. GARANTIA: O FORNECEDOR DEVE GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DE TODO O SISTEMA INSTALADO, ASSIM COMO QUALQUER DOS COMPONENTES FORNECIDOS E INSTALADOS PELA CONTRATADA, PELO PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LANAGRO SP NA BASE FÍSICA DE CAMPINAS. CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA.						
--	--	--	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura não sendo prorrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. **O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 699.999,99 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2016**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 108006/130007

Elemento de Despesa: **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**

PI: REFORMALAB

5. QUINTA – PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços contratados não poderão ser reajustados.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 28 de Dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
CONTRATANTE
CPF Nº 024.736.328-63 / RG Nº 79.491.224

RUI VILLELA FERREIRA
CONTRATADA CPF Nº 099.766.368-57 /
RG Nº 171.604.730



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF Nº 882.803.498-04
LANAGRO-SP

RIBERTO TONON
CPF Nº 285.708.556-72
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016 - UASG 130102**

Nº Processo: 210430001530201614.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92823764000103. Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório - MAG. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$679,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801213. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03290250000100. Contratado: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$699.999,99. Fonte: 100000000 - 2016NE801131. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05985763000152. Contratado: REINTECH INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PRODUTOS PARA CONT. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$90.534,52. Fonte: 100000000 - 2016NE801127. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15220723000173. Contratado: PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS -CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$199.756,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801130. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17178064000180. Contratado: ALL LUX SERVICOS, COMERCIO E-IMPORTACAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos de laboratório - PNCRC. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$169.999,99. Fonte: 100000000 - 2016NE801128. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18814316000182. Contratado: ELTON JULIO DA SILVA - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$13.295,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801126. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59117507000172. Contratado: ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS -LTD. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$117.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801124. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2015**

Processo: 21181.000220/2015-17. Objeto: Aquisição de Equipamento Laboratorial. Após análise e julgamento das propostas e dos recursos administrativos impetrados sagrou-se vencedora do certame a empresa: 20.146.697/0001-10 - CELIO SOLIDADE ROMANO - ME. Itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 368.000,00 tornando-se, dessa forma divulgado o resultado complementar do supracitado pregão.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAUJO
Pregoeiro

(SICON - 13/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 826989/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE GURINHATA, CNPJ nº 18.457.192/0001-25. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 201.664,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.664,00, Vigência: 25/10/2016 a 12/01/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICON(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 836325/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA, CNPJ nº 07.531.295/0001-71. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 318.470,28, Valor de Contrapartida: R\$ 29.600,00, Vigência: 10/11/2016 a 13/01/2020. Data de Assinatura: 13/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / PEDRO ALVES CORREA NETO- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL.

(SICON(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837123/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, CNPJ nº 25.052.507/0001-10. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 861.639,32, Valor de Contrapartida: R\$ 61.639,32, Vigência: 22/12/2016 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICON(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837124/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADA, CNPJ nº 15.731.016/0001-41. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 800.850,00, Valor de Contrapartida: R\$ 850,00, Vigência: 23/12/2016 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICON(PORTAL) - 13/01/2017)

EDITAIS**APROVAÇÃO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21006.005508/2016-90, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda, CNPJ nº 04.811.676/0001-16, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2016 a 30/09/2017.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.002967/2016-85, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Eronildo Antônio Wantz & Cia Ltda,

CNPJ nº 08.184.337/0001-08, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2016 a 28/02/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.005019/2016-01, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Colônia Alto do Vale Eireli, CNPJ nº 10.905.955/0001-41, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.005019/2016-01, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio SANTO CRISTO LTDA, CNPJ nº 05.248.242/0001-12, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 10/01/2017 a 09/01/2020.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.003692/2016-05, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Santo Cristo Ltda, CNPJ nº 05.248.242/0001-12, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/04/2016 a 15/04/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.008820/2016-87, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Catupiry Ltda, CNPJ nº 61.087.367/0001-89, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 26/08/2016 a 31/08/2017.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21052.026255/2016-32, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio GEGE Ltda, CNPJ:58.775.958/0002-15, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/11/2016 a 31/10/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21024.004906/2016-71, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Lago Verde Ltda, CNPJ: 14.703134/0001-83, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/07/2016 a 31/06/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.012194/2016-45, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Rogério Faccio, CNPJ nº 03.058.535/0001-01, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2017.

JOSE RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MATO GROSSO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017 - UASG 130077**

Nº Processo: 21024000031201591. Objeto: Inexigibilidade de licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL para atender despesas com publicação de matérias no diário oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição tendo em vista tratar-se de única prestadora do referido objeto. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2017. MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA, Chefe da Dada/s/a-mt. Ratificação em 13/01/2017. JOSE DE ASSIS GUARESQUIL, Superintendente. Valor Global: R\$ 22.668,16. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SICON - 13/01/2017) 130077-00001-2016NE800007